



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de providências urgentes para a revogação da alíquota de 20% do Imposto de Importação sobre as remessas internacionais de valor até US\$ 50,00.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda,

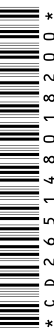
Dirigimo-nos a V. Ex^a para expor e reivindicar o seguinte:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a revogação da alíquota de 20% do Imposto de Importação incidente sobre remessas internacionais de valor até US\$ 50,00.

A cobrança passou a incidir sobre compras de pequeno valor que, por muitos anos, funcionaram como alternativa de acesso a bens mais baratos e, em diversos casos, a produtos não disponíveis no mercado interno. A mudança atingiu diretamente o consumidor final, sem oferecer resposta proporcional em termos de emprego, renda ou aumento relevante de competitividade da produção nacional.

Estudo da consultoria Global Intelligence and Analytics, divulgado em abril de 2026 e encomendado pela Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, apontou que, após a adoção da alíquota, houve elevação dos preços no varejo brasileiro acima da inflação em segmentos como cosméticos, bijuterias, papelaria, calçados e vestuário. O dado evidencia que a medida produziu efeito econômico adverso também fora das importações, alcançando o comércio interno e o orçamento das famílias.

A tributação também reduziu a liberdade de escolha do consumidor, especialmente nas faixas de menor renda. Muitas famílias passaram a desistir



de compras que atendiam necessidades básicas ou complementares, como roupas, itens escolares, acessórios e produtos de uso cotidiano. Na prática, a cobrança encareceu o consumo sem garantir benefício social equivalente.

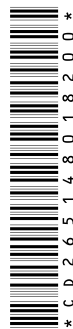
Além disso, a medida criou distorção concorrencial, pois passou a tornar artificialmente mais caros produtos de baixo valor importados, mesmo quando inexistente oferta nacional equivalente. Isso afeta de forma desproporcional bens de pequena monta e de alto uso popular, sem resolver problemas estruturais da economia.

A revogação da alíquota, portanto, mostra-se medida coerente com a realidade do comércio digital e com a proteção do consumidor. Ela alivia o custo de vida, amplia o acesso a bens de consumo e corrige uma cobrança que tem imposto ônus excessivo à população sem entregar os resultados prometidos.

Por essas razões, entende-se legítima e oportuna a presente Indicação ao Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO





REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adoção de providências urgentes para a revogação da alíquota de 20% do Imposto de Importação sobre remessas internacionais de valor até US\$ 50,00.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de providências urgentes para a revogação da alíquota de 20% do Imposto de Importação incidente sobre remessas internacionais de valor até US\$ 50,00.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

